



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 32, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova sugestões para o Plano de Contingência do IFSC.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar sugestões para o Plano de Contingência do IFSC, disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1ScdnE3Yk2fxDiMdP_G8Ljj2se3lwRDghBXdlKw7kudE/edit?usp=sharing.

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC

Vilson Heck Junior
SIAPE 1814988
Diretor - geral pro tempore
IFSC - Câmpus Lages
Portaria 1640 - DOU de 30/04/2020

Sugestões aprovadas pelo Colegiado do Câmpus Lages para o Plano de Contingência do IFSC.

1. tapete pedilúvio (sanitizante) para a entrada de cada laboratório, para as entradas do Câmpus, biblioteca e outros locais de grande circulação, sendo estes dispostos de acordo com a estrutura e organização de cada câmpus.
2. Conforme sugestão de inclusão do José Mecabô:

Para qual o capítulo/seção você deseja contribuir? (lembre que cada sugestão deve ser feita em uma resposta diferente neste formulário) *

SEÇÃO 8.2

Você quer sugerir para: *

INCLUSÃO (um parágrafo que deve ser adicionado e ainda não existe no documento)

Sugerir Inclusão de Parágrafo

Escreva o texto que você sugere que deve ser incluído no documento: *

Incluir procedimentos específicos para laboratórios de campo com atividades ao ar livre, bem como, em locais fechados sem janelas, como no caso da estufa agrícola.

Caso desejar, escreva uma breve justificativa para sua sugestão:

Acho importante constar isso no documento, para evitar dúvidas, pois não há menção destes espaços na parte sobre os laboratórios.

3. Conforme sugestão de alteração encaminhada pelo docente José Mecabô:

Para qual o capítulo/seção você deseja contribuir? (lembre que cada sugestão deve ser feita em uma resposta diferente neste formulário) *

SEÇÃO 3.2

Você quer sugerir para: *

ALTERAÇÃO (alterar um parágrafo que já existe no documento)

Sugerir Alteração de Parágrafo

Para sugerir uma alteração, você deve informar a localização do texto existente.

Indique o número da PÁGINA atual do documento onde inicia o texto a ser alterado: *

11

Informe o número do PARÁGRAFO onde inicia o texto a ser alterado: *

16

Escreva como sugere que fique a escrita completa do novo parágrafo: *

Formatar ou alterar os quadros 01,02,03,04 e 06.

Justificativa

Caso desejar, escreva uma breve justificativa para sua sugestão:

Quadros fora de foco, estando ilegíveis . Ou faz a formatação dos mesmos, ou retira-se do texto, pois não é possível decifrar o que está escrito nestes quadros.

4. Conforme sugestão de inclusão encaminhada pelo docente José Mecabô:

Para qual o capítulo/seção você deseja contribuir? (lembre que cada sugestão deve ser feita em uma resposta diferente neste formulário) *

CAPÍTULO 1

Você quer sugerir para: *

INCLUSÃO (um parágrafo que deve ser adicionado e ainda não existe no documento)

Sugerir Inclusão de Parágrafo

Para incluir algo importante que ainda não existe no documento

Escreva o texto que você sugere que deve ser incluído no documento: *

Incluir um glossário ou definição dos termos técnicos presentes no documento.

Justificativa

Caso desejar, escreva uma breve justificativa para sua sugestão:

Como o documento é para toda a comunidade do IFSC, os termos técnicos devem ser esclarecidos, pois a maior parte da comunidade do IFSC, não são profissionais de saúde e, podem ter uma interpretação errada dos termos, causando confusão. No mais, termos técnicos quando usados fora do ambiente dos profissionais envolvidos, devem ser definidos, possibilitando a comunicação eficiente. Mas, fica a critério de vocês.

5. Sugestão de produção de um documento resumido/didático para entrega aos estudantes (Guia)

6. (37 6.) A paralização de uma turma inteira por 14 dias, por apresentar sintomas difusos, inviabiliza as atividades em Câmpus de regiões frias, tal como Lages. Qualquer dor de cabeça em um único estudante geraria grandes atrasos ao calendário. Sugestão: suspender somente a pessoa com sintomas; suspender a turma toda somente em caso confirmado de posituação.

7. Sugestão: trocar suspensão em casos de suspeitas por atividades não presenciais.
8. (37 7.) O estudante que coabita ou teve outra forma de contato com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, deve ser dispensado de atividades presenciais por 14 (quatorze) dias, com garantias de recuperação do conteúdo, devendo os demais estudantes de sua turma serem notificados.
9. (37 8.) Substituir por um único termo de autodeclaração no retorno. Este termo deve exigir que o servidor ou estudante seja obrigado a notificar o surgimento de qualquer sintoma de COVID-19, além de se afastar imediatamente das atividades presenciais (vide item 6). 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL N° 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor LEONARDO BRAVO ESTACIO para a função de Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação do Câmpus Lages.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a desistência do servidor ANDRE SALVARO FURTADO, atual Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação,

CONSIDERANDO o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor LEONARDO BRAVO ESTACIO para a função de Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação do Câmpus Lages - FCC, a partir de 19/10/2020.


Vilson Heck Junior
Siape 1814986
Diretor geral pro tempore
IFSC - Câmpus Lages
Portaria 1640 - DOU de 30/04/2020

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC